

PORTARIA DA DIREÇÃO GERAL Nº 010/2023

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data

Mineiros 27/04/2023

~~O Diretor Secretário~~ da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES e Vice-Reitor do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, ante a ausência da Diretora Geral da FIMES, por motivo de viagem institucional, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas regimentais e estatutárias em vigor,

Inclui o parágrafo único ao artigo 1º da Portaria DG nº 002/2020 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria DG 002/2020, para inclusão do parágrafo único, conforme a seguir:

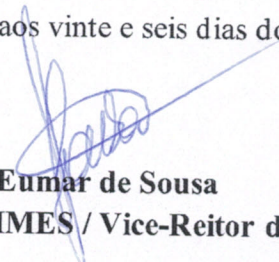
"Art 1º - (...)

Parágrafo único. A contagem do tempo mensal deve considerar o período de 30 (trinta) dias corridos. "

Art. 2º – Os demais artigos permanecem com a redação original.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Direção Geral da FIMES, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (26/04/2023)


Fabricio Eumar de Sousa
Diretor Secretário da FIMES / Vice-Reitor da Unifimes